



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – AMERICANA

COMUNICADO: 062/2026

SETOR RESPONSÁVEL: SEOM

AUTORIZADO POR: COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 05/02/2026

ASSUNTO: INCLUSÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA NO COMBATE A INCÊNDIO NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE

PÚBLICO-ALVO: Todas as escolas e Supervisores de Ensino

PUBLICAR NO SITE DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Prezados gestores,

Conforme orientação da SEDUC, as unidades escolares deverão prever na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE itens de segurança no combate a incêndio, com o intuito de mitigar o risco de ocorrências. Deverão ser previstos os seguintes itens:

- Aquisição e recarga de extintores;
- Instalação/substituição de sinalização de emergência;
- Instalação/substituição de luminárias de emergência;
- Manutenção em hidrantes;
- Manutenção/instalação de corrimãos e guarda-corpos;
- Manutenção em instalação de gás;
- Manutenção em instalações elétricas.

Para auxiliar os gestores, enviamos, apensos, Manual de Orientação e Anexo II com as instruções para complementação e/ou instalação das medidas de segurança

contra incêndio nas escolas, elaboradas pela FDE. Pedimos atenção aos itens vedados pelo Anexo 02 - Manutenção e pequenos reparos, na aplicação dos recursos do PDDE.

RESPONSÁVEL:

Carolina Ribas
CHEFE DE SEÇÃO
SEOM-SEFISC

Aline Grivol Scomparin Lourenço
CHEFE DE SERVIÇO
SEOM

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO